

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO 			<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 018/97
--	--	--	--	---------------

AUTOR: Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPB
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/97, DE 15 DE AGOSTO DE 1997

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustíssimo senhor **PAULO AUGUSTO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta cidade e município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de agosto de 1997.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PPB

Handwritten notes:
 Aprovado e lido pelo Conselho dos Vereadores
 Zózimo Wellington Leite - Sec. B. em 01.09.97

JUSTIFICATIVA

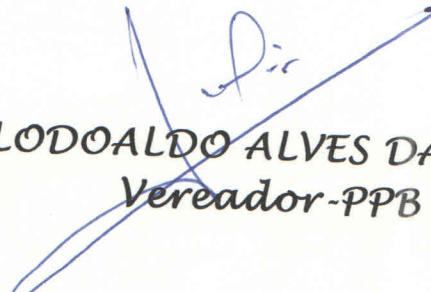
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. PAULO AUGUSTO DE SOUZA, é natural da cidade de Cedral - SP, onde nasceu no dia 02/02/74,, filho de AGOSTINHO DE SOUZA e NATALINA ALVES MOREIRA DE SOUZA.

Veio para esta cidade, ainda pequeno e aqui convive até a presente data, sendo que iniciou seus estudos aos 06 anos de idade, na escola Pequeno Príncipe e aos 15 anos, iniciou suas atividades empresariais ao lado de seus pais na Empresa Garçastur, como auxiliar de Administração.

Aos 18 anos assumiu a diretoria da Empresa e em 1994, demonstrando grande competência no ramo, fundou a empresa de turismo PAULO TUR, viabilizando o transporte turístico para todo o Brasil, quando assumiu também a Supervisão Geral da emissora TV Araguaia.

É portanto um cidadão que tem dado valorosa contribuição ao desenvolvimento desta cidade, além de verdadeiros exemplos de honradez, seriedade e competência, razão pelas quais, consideramos ser ele, um merecedor desta honraria, sendo uma das formas de reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade.


CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PPB

CURRÍCULUM VITAE

HISTÓRICO

Sr. PAULO AUGUSTO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 4, nº 38 - Setor DERMAT, nesta cidade, nascido em CEDRAL-SP, aos 02/02/74.

Filho de Agostinho de Souza e de Natalina Alves Moreira de Souza.

O Sr. Paulo Augusto somente nasceu em Cedral-SP, mas toda a sua infância passou em Barra do Garças.

Aos 06 ano de idade iniciou seus estudos na Escola de 1º grau O Pequeno Príncipe.

Aos 11 anos fez a 5ª a 8ª série na Escola de 1º e 2º graus Antônio Cristino Côrtes.

Ao completar 15 anos iniciou suas atividades empresariais ao lado de seus pais, na Empresa Garças Tur com a função de Auxiliar em Administração.

Com a conclusão do 2º grau aos 18 anos assumiu a Diretoria da Empresa.

E em janeiro de 1994 fundou a Empresa de Turismo Paulo Tur, viabilizando o transporte de turistas de nossa cidade para todo Brasil.

Não bastando toda essas funções Paulo Augusto assumiu a Supervisão Geral da TV Araguaia no mês de janeiro de 1994 a janeiro de 1997.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos agradecemos e considerações.

Barra do Garças-MT, 14 de agosto de 1997

PAULO AUGUSTO DE SOUZA



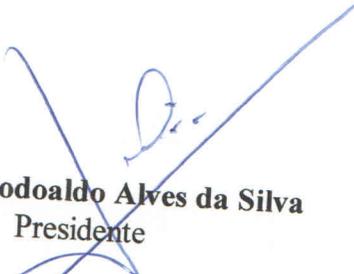
ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018 /97
Autor: Clodoaldo Alves da Silva - PPS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO, em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORAVEL, por entender ser o mesmo LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, ___/___/97.


Ver. Clodoaldo Alves da Silva
Presidente


Ver. Lázaro Sípriano de Carvalho
Relator


Ver. Nivaldo Peres de Farias
Membro

Aprovado por Unanimidade
em Sessão de 01/09/97
